

RESOLUÇÃO Nº 135/2013
(Publicada no Diário Oficial de 20/11/2013)

Indefere o pedido da FRANGOSAJ FRIGORÍFICO DE AVES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130006424,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de dilação de prazo, formulado pela FRANGOSAJ FRIGORÍFICO DE AVES LTDA., CNPJ nº 07.778.667/0001-69 e IE nº 067.951.691ME, tendo em vista o disposto no art. 271 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.780/2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2013.

59ª Reunião Ordinária do Desenvolve.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente